

Caducidade da Autorização de Funcionamento nº 04/2022 do estabelecimento, denominado “C.P.S. Conforto e Privacidade Sénior Serviço de Apoio Domiciliário, sito na Rua do Moinho, Bloco B, Loja 4, 8500 – 343 Portimão.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 06/11/2024, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Autorização de Funcionamento nº 04/2022 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividade de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “C.P.S. Conforto e Privacidade Sénior Serviço de Apoio Domiciliário, sito na Rua do Moinho, Bloco B, Loja 4, 8500 – 343 Portimão, por encerramento definitivo a partir de 01 de outubro de 2024 da resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário.

Data: 20/11/2024

A Diretora do Centro Distrital de Faro, do Instituto da Segurança Social, I.P.

Margarida Flores
Diretora da Segurança Social
Centro Distrital de Faro

R15.U5.P5.N23